



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (043) 3911-3010 – Fax: 3030 – CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 – www.jacarezinho.com.br

(Projeto de Lei do Executivo 85/2020)

LEI N° 3.849/2020 de 28 de outubro de 2020

“Dispõe sobre inclusão e alteração no Plano Plurianual – Lei Municipal 3.479, de 28 de dezembro de 2017.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica inclusa no Anexo “Programas de Governo”, constante da Lei Municipal 3.479, de 28 de dezembro de 2017, a Ação abaixo especificada:

Programa 0011 – Gerenciamento do Sistema de Saúde

Ação 2.211 – Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública – COVID – 19.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 28 de outubro de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal